



**PORTARIA Nº. 352/2015**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 01º - NOMEAR**, como membros do Fundo Municipal de Cultura - FMC, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.648, de 30/04/2014, os representantes abaixo relacionados, sem ônus para municipalidade e sem prejuízo de suas atribuições.

- **Presidente Gestor do FMC** – Sônia Leão da Silva Peres;
- **Tesoureiro do FMC** – Gabriela Curty Saad;
- **Contador do FMC**– José Geraldo Machado de Carvalho;
- **Chefe de Almojarifado do FMC** – Ney Lopes Filho; e
- **Chefe de Patrimônio do FMC** - Maria José da Conceição Ramos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais retroativos ao dia 27 de outubro de 2015.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
11 de dezembro de 2015

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 352 de 11/12/15

PUBLICADO em 12/12/15, no

Jornal *Tribuna Serrana*, pág. 03.